



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2879 de 24/10/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMAD	201	R\$ 411.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMFA	316	R\$ 7.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	500	SEMSA/FMS	1619	R\$ 220.000,00

- A suplementação da dotação com o código 201 é para atender a Vencimentos e Vantagens fixas do Servidor.
- A suplementação da dotação com o código 316 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.
- A suplementação da dotação com o código 1619 é para atender a Contratação por tempo determinado.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 24 de outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA